



QUE É ?

O **Plano Anual de Capacitação 2022**, objeto do Processo Administrativo Sisdoc **9463/2021**, é o documento que consolida as diretrizes gerais para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujos programas, projetos e ações formativas estão fundamentados nas Resoluções da ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, bem como as orientações contidas nas Resoluções nº 192/2014, do Conselho Nacional de Justiça, atos que dispõem sobre o Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, respectivamente.

COMO FOI CONSTRUÍDO?

Este plano foi construído a partir de um amplo **diagnóstico de necessidades de formação (DNF)**, realizado entre os meses de **setembro e novembro de 2021**, que consistiu na realização de:

1. **pesquisa on-line**, direcionada a todos os magistrados e servidores do TRT 18ª Região, de responsabilidade da Escola Judicial, no período de 16 de setembro e 1º de outubro (<https://www.trt18.jus.br/intranet/ejud18-pesquisa-2022/>)



2. reuniões com grupos focais

(<https://www.trt18.jus.br/intranet/ejud-reune-gestores-para-definir-o-plano-anual-de-capacitacao-2022/>), realizadas no período de 26 de outubro a 17 de novembro de 2021



3. alinhamento com a estratégia nacional e local (metas nacionais, locais, objetivos estratégicos e indicadores), de forma a garantir que o plano esteja alinhado à estratégia de negócio



4. demandas oriundas de órgãos e normativos superiores



5. Demandas decorrentes de **outros insumos**:



- a) Comissões e Comitês Temáticos;
- b) Sistema de avaliação de desempenho (SGPe);
- c) mapeamento de competências;
- d) relatório do TCU no levantamento de Governança (IGOV Pessoas);
- e) alterações na legislação vigente, especialmente aquelas aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Os resultados da pesquisa e das reuniões focais podem ser consultados no Processo Administrativo nº 9463/2021.

Assim, com fundamento neste diagnóstico [a equipe da Escola Judicial](#), coordenada pelo servidor **Gil César Costa de Paula**, Secretário-executivo, e **Keyla de Moraes Monteiro Fonseca**, Chefe do Núcleo de Formação, elaborou o [Plano Anual de Capacitação 2022](#) e, após análise e deliberação do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT 18, em sessão virtual, realizada em **14/12/2021**, o Plano Anual de Capacitação 2022 foi aprovado pela Diretora da Escola, Desembargadora **Iara Teixeira Rios**.

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade direta pela elaboração, execução e acompanhamento do Plano Anual de Capacitação é da Escola Judicial do TRT 18, por meio do Núcleo de Formação e Desenvolvimento (que é integrado pelo Setor de Formação e Aperfeiçoamento de **Magistrados**, Setor de Formação e Aperfeiçoamento de **Servidores** e pelo Setor de **Educação a Distância**), sob a direção da Coordenação Pedagógica da Escola, atualmente exercida pelo **Juiz Rodrigo Dias da Fonseca**.

PÚBLICO–ALVO: Prioritariamente todas as ações formativas deste programa serão destinadas a magistrados e servidores do TRT 18ª Região.

- Público externo: podem ser contemplados em algumas ações formativas por definição da Direção da EJud 18.

OBJETIVO GERAL: Tornar a Escola Judicial do TRT da 18ª Região um centro de excelência em gestão do conhecimento na medida em que promove a aquisição e/ou o desenvolvimento das competências organizacionais, comportamentais, técnicas, gerenciais de nossos magistrados e servidores.

METODOLOGIA:

CORPO DOCENTE: O corpo docente para implementação do presente plano será definido pela EJ 18 e será composto de magistrados, servidores e colaboradores eventuais (pessoas não vinculadas a Administração Pública Federal), pessoas jurídicas, todos tecnicamente qualificados e de pluralidade intelectual, preferencialmente com experiência profissional, e oriundos tanto da área jurídica, de outros órgãos do Poder Judiciário, bem como de outras áreas interdisciplinares, conforme a demandar o tema a ser desenvolvido.

PROCESSO AVALIATIVO: A avaliação é parte do processo de formação e deve ser exercitada continuamente pois realimenta os demais processos de diagnóstico, planejamento, execução das ações formativas, contribuindo para a melhoria de qualquer plano, programa ou projeto. Dessa forma, pretendemos aplicar ao longo da execução deste plano os quatro tipos de avaliação cunhados na sistemática proposta por Kirkpatrick: Reação | Aprendizagem | Aplicabilidade | Resultados.

EIXOS FORMATIVOS (TRILHAS DE APRENDIZAGEM):

Para 2022 o planejamento das ações formativas foi estruturado em eixos formativos (ou trilhas de aprendizagem), organizadas em observação à tabela de competências prevista na Resolução nº 24/2019, da ENAMAT, e nos parâmetros estabelecidos no relatório do Conselho Nacional de Justiça. Para consultar o rol de cursos de cada eixo clique nos eixos abaixo elencados:

1. Educação
2. [Tecnologias da Informação, Proteção de Dados e Comunicação](#)
3. [Liderança \(Programa de Desenvolvimento Gerencial\)](#)
4. [Administrativo/Gestão Administrativa](#)
5. [Judiciário/Gestão Judiciária](#)
6. [Direitos Humanos/Socioambiental/Diversidade e Inclusão](#)

Para maiores informações sobre este plano, entre em contato com o Núcleo de Formação e Desenvolvimento da Escola Judicial do TRT 18 pelo e-mail: formacao@trt18.jus.br ou pelo telefone (62) 3222-5553.

[Acesse a agenda de cursos 2022](#)

[Inscreva-se nos cursos presenciais ou on-line](#)

[Inscreva-se nos cursos a distância](#) (oferecidos em nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Plataforma: Moodle). [PAC - 2022 - EAD](#)

[Acesse o cronograma de eventos internos da EJud 2022](#) (eventos de responsabilidade da EJud 18 e parceiros)

[Acesse o cronograma de eventos externos da EJud 2022](#) (eventos de responsabilidade de outras instituições de ensino)

[Acesse o cronograma de cursos da ENAP](#) (cursos abertos)